



C.DAHER

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CÓDIGO


ÉTICA/CONDUTA

CEC 01.2024 - JULHO/2024



SUMÁRIO

• APLICABILIDADE E ALCANCE.	02
• DEFINIÇÕES.	03
• A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA.	03
• TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS.	04
• VALORES DA C DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	05
• ASPIRAÇÕES E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS.	06
• CONDUTA GERAL DA C DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS.	08
• DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL.	10
• CONDUTA PESSOAL DO PROFISISONAL.	10
• CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES.	11
• CONDUTA GERAL EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNCEDORES.	13
• CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.	14
• CONDUTA EM RELAÇÃO AOS BENS DA EMPRESA.	15
• CONDUTA EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE.	15
• CONDUTAS NO RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO.	16
• RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL.	17
• LINHA ÉTICA.	18
• TERMO LGPD.	19



Este Código reflete o compromisso de toda a equipe da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, de respeito à legislação vigente e às normas internas que disciplinam a nossa atuação, tanto no campo individual quanto no conjunto da empresa. Neste Código, vocês irão encontrar os princípios que devem balizar o processo de tomada de decisões e o nosso relacionamento com fornecedores, Terceiros Intermediários, clientes, poder público, sociedade civil, imprensa e diversos outros públicos que fazem parte da rotina da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. O presente documento contribui ainda para reforçar aos diferentes stakeholders a atuação da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sempre pautada na correção, na transparência e no respeito. Com esta versão, a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA se mantém atualizado frente aos novos desafios, questionamentos e realidades que surgem em meio à sociedade em que estamos inseridos, reforçando a responsabilidade de cada Colaborador na consolidação de uma empresa ética e respeitada, de forma clara e direta.

Contamos com o engajamento de todos no cumprimento estrito do nosso Código, bem como na disseminação dessas importantes mensagens e na prática diária dos nossos valores. Assim, estamos certos de que o C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA permanecerá no caminho do crescimento, construindo o seu presente e futuro, e seguindo como motivo de orgulho para seus Colaboradores, Sócios e para o País.

Somos uma viva e dinâmica e contamos com o apoio de todos, não apenas para praticar o conteúdo deste código, mas para aprimora-lo e seguirmos os passos da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com o objetivo de construirmos juntos um grande legado.

APLICABILIDADE E ALCANCE

O Código de Ética e Conduta (“Código”) é a norma fundamental e tem por objetivo orientar o relacionamento da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com seus públicos interno e externo.

Os Colaboradores da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, seus representantes e Terceiros Intermediários devem atuar em conformidade com as orientações contidas no Código, nos demais regulamentos e normas internas aplicáveis da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como na legislação vigente nos locais onde a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA mantém suas atividades. Os membros da Administração juntamente com os Sócios, são os principais patrocinadores do Código e possuem a missão de aplicá-lo em suas rotinas e promover a disseminação de seus princípios e regras a toda a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Sempre que se deparar com alguma situação que não esteja prevista no Código, pergunte a si mesmo:

- Sentirei algum constrangimento se minha família, meus colegas e meus superiores tomarem conhecimento de minha conduta?
- Poderei ter problemas ou prejuízos profissionais se alguém sob minha supervisão realizar essa conduta?
- Minha conduta poderia causar danos físicos, financeiros ou de reputação à empresa e/ou terceiros?



DEFINIÇÕES

Colaborador: inclui todos os empregados, administradores, contratados terceirizados, diretores, aprendizes e estagiários da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA , independentemente de cargo ou função exercidos.

Canal Aberto: significa o espaço destinado ao envio de informações, denúncias e dúvidas sobre o Programa de Integridade e quaisquer práticas em desacordo com este Código ou as políticas da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

canalconfidencial@daher.adm.br

A QUEM ESTE CÓDIGO DE APLICA

O Código de Conduta Empresarial se aplica a todos os profissionais que trabalham na C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa com: CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL demais profissionais da empresa; fornecedores, clientes, bancos, outros parceiros e concorrentes; poder público, em todos os níveis; comunidade local e com a sociedade em geral.

O Código de Conduta Empresarial se aplica também a todos os fornecedores, parceiros comerciais e pessoas físicas e jurídicas com as quais a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA se relaciona.



TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

EMPRESA: C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONDUTA: Comportamento, procedimento moral.

CÓDIGO: Conjunto de regras, leis ou normas.

ÉTICA: Conjunto de costumes, hábitos e comportamentos.

FORNECEDORES: São considerados fornecedores os parceiros comerciais, pessoas físicas e jurídicas com as quais a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA se relaciona.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL Normas e comportamentos que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus profissionais, e fornecedores e outros parceiros.

PROFISSIONAIS São todos os profissionais que trabalham na empresa, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo de casa.

VALORES: Expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam.



VALORES DA C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A empresa C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, seguem os valores que são permanentes, originários da sua história e de sua prática que são:

RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE: Agir sempre correta e justamente em relação a sócios, profissionais, clientes, fornecedores, governos, comunidades locais e à sociedade em geral. Atuar com responsabilidade em relação ao meio ambiente.

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL: Atender ao estabelecido na legislação onde quer que atuemos, agindo de forma íntegra. Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação de raça, sexo, credo, religião, cargo, função etc.

TRANSPARÊNCIA: Fornecer informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho do grupo, de maneira sistemática e acessível.

FOCO NO RESULTADO: Buscar sempre maximizar o desempenho de grupo, como forma de garantir sua perenidade, seus investimentos, o retorno aos acionistas e as condições adequadas aos profissionais.

QUALIDADE E INOVAÇÃO: Garantir a qualidade de serviços e produtos, além de investir continuamente no aperfeiçoamento dos profissionais e das empresas.



MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão, visão e valores são aspectos fundamentais que definem o propósito e a direção estratégica de uma empresa.

Essa ferramenta de gestão pode ser utilizada por empreendimentos de todos os tamanhos e segmentos, sendo extremamente importante para que o empreendedor reflita sobre o papel do negócio no presente e os objetivos a serem alcançados no futuro.

A missão, a visão e os valores são os três pilares que baseiam a identidade e o planejamento estratégico da empresa, determinando a sua cultura organizacional. Dessa forma, eles devem estar presentes no dia a dia dos colaboradores, embasando todas as suas decisões de negócio.

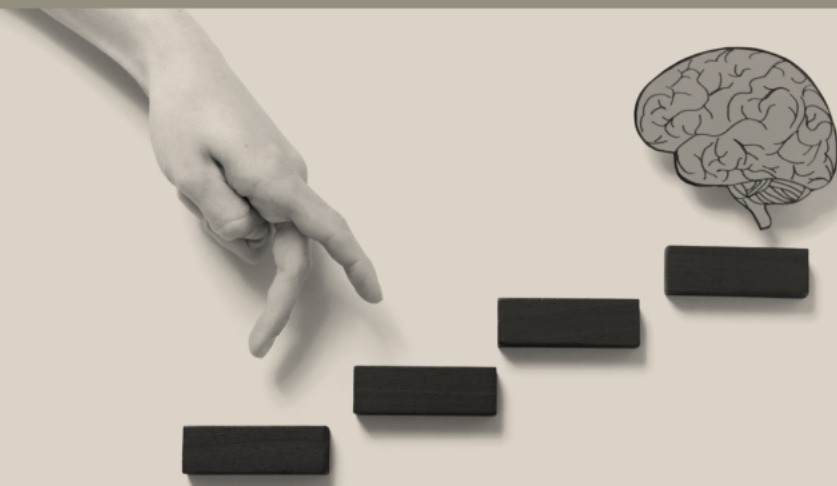
De maneira geral, cada uma das partes da tríade pode ser definida da seguinte forma:

Missão: propósito da empresa existir;

Visão: cenário futuro que a empresa deseja alcançar;

Valores: princípios que guiam todas as decisões e relações mantidas pela empresa.

Objetivando a geração de valor percebido para sócios, clientes, fornecedores e colaboradores.



COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

PROTAGONISMO: Ser proativo e realizador, entendendo-se como parte fundamental da solução.

COMPROMISSO COM O RESULTADO: Ser comprometido com a lucratividade do negócio, a satisfação dos clientes, os prazos e qualidade acordados e a austeridade com os custos.

LIDERANÇA EFICAZ: Influenciar e mobilizar as pessoas para atingir os objetivos do negócio, inspirando e direcionando sua equipe, perseguindo a alta performance.

EXCELÊNCIA NAS RELAÇÕES: Construir e manter relações pautadas em confiança, respeito às diferenças e transparência, assumindo suas responsabilidades e adotando uma comunicação clara e empática.

ADAPTABILIDADE: Ser disponível, agir para incorporar novos conceitos e ser resiliente para lidar de forma construtiva com conflitos.

SENSE DE RESPONSABILIDADE: Ser disciplinado, priorizar atividades com eficácia e assumir riscos calculados para atingir as metas, responsabilizando-se pelas consequências de suas decisões e comprometendo-se com a gestão de recursos.

PENSAMENTO ESTRATÉGICO E SISTÊMICO: Planejar e agir de forma a agregar valor ao negócio, identificando as possibilidades de contribuição e reflexos de suas atividades para o todo.

COOPERAÇÃO: Trabalhar de forma colaborativa e cocriativa, oferecer e aceitar ajuda e estimular a integração entre as áreas, reconhecendo a importância da contribuição de cada indivíduo para o todo.

INOVAÇÃO: Ser aberto e disponível às novas ideias para melhoria constante em busca de resultados diferenciados e geração de valor.



CONDUTA GERAL DA C DAHER EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS

A C.DAHER EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES acredita que a diversidade de seus profissionais é um dos fatores principais para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento. Por essa razão, busca recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas e investe continuamente no seu desenvolvimento.

A C.DAHER EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade. A progressão na carreira depende, exclusivamente, do desempenho individual, do talento, do comprometimento com os valores do Grupo, dos resultados alcançados e do envolvimento de cada um.

Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego. Dessa forma, a C.DAHER EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES somente declinará de um candidato a qualquer tipo de cargo se realmente houver fortes indícios de que a contratação possui características e/ou interesses alheios àqueles unicamente ligados à sua competência e expertise profissional, bem como à iminente contribuição ao crescimento da.

É parte da política empresarial da C.DAHER EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização. Para tanto, a política de Recursos Humanos estimula o coleguismo e a parceria nas relações profissionais, o trabalho em equipe, a liderança responsável e iniciativas como programas de qualidade de vida, comunicação clara e transparente, entre outros, que possam promover um clima organizacional diferenciado.

A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios e a perenização da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Assédio moral e/ou sexual e/ou atos discriminatórios são práticas inadmissíveis num ambiente de trabalho respeitoso e digno e não serão tolerados. Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por profissionais, nas dependências da organização ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, fornecedores, consumidores, locatários, arrendatários, autoridades, integrantes da comunidade etc.) serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Se você for vítima de qualquer constrangimento desse tipo ou souber de alguém que tenha passado por essa situação, informe seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos ou a Comissão de Ética e Integridade. O porte de drogas ou armas não é permitido de forma alguma no ambiente de trabalho, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções trabalhistas e penais.



DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL

Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objetos de permanente atenção e devem assegurar aos profissionais o menor risco possível no desempenho de suas funções. Para que isso ocorra, todos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação. Segurança é um valor fundamental, que se reflete na frase: Faremos de forma segura ou não faremos.

CONDUTA PESSOAL DO PROFISISONAL

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Em caso de dúvida sobre a existência de conflitos de interesses, consulte seu superior imediato, a área de Recursos Humanos ou em havendo, a Comissão de Ética e Integridade. Não aceite cargo ou função em outras empresas ou entidades em horário conflitante com o expediente na companhia.

Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ou com a utilização de seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia do diretor da área. Informe previamente ao seu diretor que, em havendo,deverá consultar a Comissão de Ética e Integridade, quando qualquer empresa de sua propriedade, de seus familiares ou de pessoas de seu relacionamento próximo estiver se habilitando ou for contratada para prestar serviços ou fornecer produtos à C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA é prática tradicional. Cabe às áreas responsáveis decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão pelos profissionais ligados.

CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

ATENDIMENTO AO CLIENTE: Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece, a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

ATENDIMENTO LOCATÁRIO/ARRENDATÁRIO: Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece, a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

QUALIDADE E CONFORMIDADE: Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

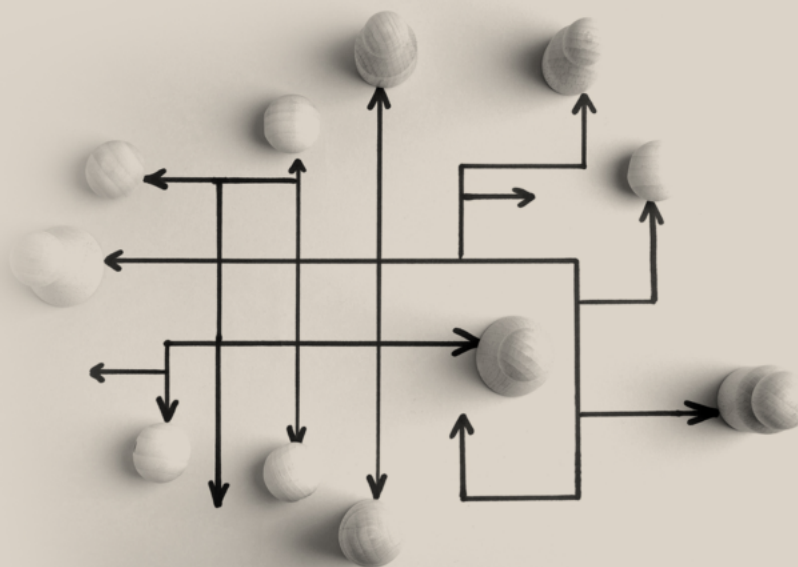
CONFIDENCIALIDADE: A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, assim como seus profissionais, tem como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado.

CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR: A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produtos ou serviços da companhia.

CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR: A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produtos ou serviços da companhia.

CONCORRÊNCIA: A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, ofertando produtos e soluções com relação de custo-benefício diferenciada a seus clientes. Não se admite, atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

COMPRAS E CONTRATOS: O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável, a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES recomenda que suas áreas de Compras e Suprimentos busquem formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem atuação responsável nas áreas social e ambiental, e para que sejam signatários deste Código de Conduta Empresarial.



CONDUTA GERAL EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES

Esperamos que todos os nossos fornecedores e parceiros estejam comprometidos com a manutenção da integridade no ambiente de negócios, agindo sempre com profissionalismo e excelência. Além da relevância e viabilidade para operações cotidianas, qualquer conduta inadequada por parte de terceiros pode gerar impactos negativos graves para a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, como danos reputacionais, multas e outras penalidades. Antes de estabelecer vínculos comerciais, realizamos uma série de diligências, a fim de verificar o cumprimento de exigências legais e identificar qualquer exposição significativa a riscos relacionados a ilegalidades e condutas que repudiamos. Enquanto durar a relação comercial, esperamos que todos os terceiros conheçam este Código de Conduta e ajam em conformidade com a lei e com as melhores práticas de mercado. Violações a esses preceitos serão apuradas pela área de Compliance e podem resultar em rescisão contratual, bem como sanções civis e administrativas.



CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, reconhece a importância das redes sociais na comunicação e defende a liberdade de expressão. Por essa razão, está presente nas principais redes sociais e os administradores tem uma equipe responsável pela gestão do conteúdo e relacionamento com todos os públicos por meio destes canais. É importante lembrar também que todo Colaborador é um “embaixador” público da empresa. Ou seja, tem-se como expectativa que seja capaz de externar nossos valores e princípios. Todos devem ter cuidado com o excesso de exposição. Ao eventualmente participar de discussões relacionadas a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, deixe claro que você não fala pela empresa e que suas opiniões são pessoais.

Antes de publicar algo, se pergunte: “Qual será a repercussão desse post?” ou “Meu post pode ser mal interpretado? Traz algum risco para a imagem da empresa?”.

Um conteúdo dificilmente desaparece após ser compartilhado. Manifeste seu pensamento de forma responsável, respeitosa e educada. Use um tom amistoso e condizente com a sua comunicação habitual. O uso responsável do nome da empresa nas redes sociais é dever de todos os Colaboradores. Da mesma forma, o uso de tais redes para fins pessoais no período de trabalho deve sempre ser pautado pelo bom senso.



CONDUTA EM RELAÇÃO AOS BENS DA EMPRESA

Os bens, equipamentos e instalações da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA destinam-se exclusivamente ao uso profissional e não podem ser utilizados para fins particulares.

Os meios eletrônicos de comunicação profissional disponibilizados devem ser utilizados como ferramentas de pesquisa e complemento às atividades funcionais. O uso de bens, equipamentos, instalações e meios deve ser relacionado aos assuntos pertinentes a empresa, sendo terminantemente proibidos envio, pesquisa, recebimento e armazenamento de conteúdos relacionados a pornografia, violência, substâncias entorpecentes, jogos de azar e outros conteúdos incompatíveis com o ambiente de trabalho.

CONDUTA EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE

É pré-requisito para a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, manter convivência harmoniosa com as comunidades onde atua, com respeito às pessoas, à cultura local e ao meio ambiente. A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, permanece sempre atento aos impactos eventualmente produzidos por suas operações e investe no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dessas comunidades.

A C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, incentiva o envolvimento de seus Colaboradores com entidades beneficentes da comunidade, bem como a participação voluntária nos eventos promovidos em prol dessas entidades, sempre de acordo com as disposições deste Código e das normas internas da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.



CONDUTAS NO RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA se relaciona constantemente com o Poder Público, como na obtenção de licenças, alvarás, autorizações e permissões. Tal relacionamento deve sempre ser pautado pela ética, seriedade e profissionalismo. A Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13), bem como diversas legislações locais e internacionais na qual regulamentam condutas de agentes públicos e preveem sérias penalidades a empresas, empregados e administradores por atos ilícitos relacionados a órgãos e agentes públicos, incluindo as práticas de suborno e corrupção.

O descumprimento de qualquer dessas leis é um delito grave que pode resultar em multas para a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e pena de prisão para os infratores. Portanto, é terminantemente proibido aos Colaboradores e Terceiros Intermediários da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA oferecer, prometer, entregar ou autorizar, direta ou indiretamente, coisas de valor ou vantagens indevidas a agentes públicos ou a terceiros a eles relacionados com a finalidade de influenciar ou compensar qualquer ação, omissão ou decisão de um agente público ou de uma autoridade governamental no interesse e/ou benefício da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, exclusivo ou não. Exemplos de agentes públicos são:

fiscais de agências e órgãos públicos; (ii) agentes alfandegários; (iii) ocupantes de cargos políticos, como prefeitos, vereadores e secretários de Municípios e Estados; (iv) oficiais de justiça; (v) policiais civis e militares; (vi) membros do Corpo de Bombeiros.



RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Deixar de cumprir as diretrizes deste Código, das políticas e dos procedimentos internos ou a legislação vigente pode expor você e a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA a uma série de impactos negativos. Possíveis desvios serão apurados pela área de Compliance e, a depender da gravidade, as seguintes medidas disciplinares podem ser aplicadas:

- ADVERTÊNCIA VERBAL
- ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
- SUSPENSÃO
- DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA
- RESCISÃO CONTRATUAL EM CASO DE TERCEIROS

A aplicação dessas medidas disciplinares não tem caráter meramente punitivo e deve visar à mitigação de riscos à C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, além de proteger e educar todos os nossos profissionais e demais partes interessadas. Nesse sentido, a área de Compliance pode reforçar treinamentos, comunicações e orientações individuais como parte da resposta a incidentes.

A fim de garantir o sigilo de todo o processo de apuração do desvio, as partes envolvidas e os melhores interesses da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, as medidas tomadas podem não ser divulgadas.

LINHA ÉTICA

A Linha Ética é o meio mais adequado e seguro para reportar condutas inadequadas, devendo ser utilizada com responsabilidade e seriedade.

A Linha Ética pode ser acessada por telefone ou pelo site, em português, inglês e espanhol.(CASO HOUVER OUTRAS LINGUAS). Os relatos podem ser atualizados e acompanhados pelo relator, que tem a possibilidade de realizá-los de forma anônima ou identificada.

Todos os relatos são recebidos por uma empresa terceira independente e tratados com a devida autonomia e sigilo pela área de Compliance. Um comitê de conduta é formado para avaliar a materialidade e a gravidade dos desvios apurados e, assim, definir as medidas cabíveis.



TERMO LGPD

Através do presente instrumento, anexado ao código de Ética e Conduta da empresa C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, autorizo que a C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 79.993.259/0001-30, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Foto segurando a identidade frente e verso;
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados;

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Para uso no E-Social, FGTS(Caixa Econômica), Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e demais órgãos Federais ou Judiciais que possam vir à fiscalizar a empresa.
- A pedido do titular dos dados;

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUARTA

Término do Tratamento dos Dados:

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período autorizado firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA

Direito de Revogação do Consentimento:

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da C.DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e me comprometo a cumpri-lo integralmente no desempenho de minhas funções:

Londrina-Paraná